



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

CARTA DE SERVIÇOS

ao cidadão e à cidadã



Ouvidoria do
Ministério Público
do Estado do Amapá

Procurador-Geral de Justiça

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Institucionais

NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

CHRISTIE DAMASCENO GIRÃO

Secretário-Geral

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO

Corregedor-Geral

JAIR JOSÉ GOUVÊA QUINTAS

Ouvidor

MARCELO MOREIRA DOS SANTOS

Equipe Ouvidoria

BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS RABELO - CHEFE DE GABINETE

MARIANA ZANATTA DORIA - ASSESSORA DO OUVIDOR

GLENDIA RODRIGUES BRAZÃO - ASSESSORA OPERACIONAL

PREFÁCIO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de transparência e cidadania. Nela, os usuários dos serviços públicos encontram um roteiro dos principais atividades e locais de atendimento. Com a Lei nº 13.460/2017 sua permanente divulgação e atualização tornou-se dever de todos os órgãos públicos, como decorrência da proteção e defesa dos usuários desses serviços.

O objetivo da Carta de Serviços é, conforme a Lei 13.460/2017 e dos Decretos 9094/2017 e 10.178/2019 informar aos usuários dos serviços disponibilizados pelos órgãos públicos ou entidades vinculadas ao poder público, as formas de acessar esses serviços, permitindo que todas as pessoas possam utilizá-los, além de contribuírem para elevar os padrões de qualidade necessários ao atendimento dos usuários, cidadãs e cidadãos.

O Ministério Público do Estado do Amapá, para além das funções institucionais previstas na Constituição da República (art. 127), vem mantendo essa tradição. Em 2020, lançou a primeira versão da sua Carta de Serviços, oferecendo à sociedade, como um todo, um guia seguro das principais funções, órgãos e suas respectivas atribuições, serviços e projetos em exercício.

Tendo em vista as recentes alterações na estruturação e distribuição de atribuições, a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Amapá iniciou em maio do ano próximo passado a sua atualização que contou com a realização de uma consulta pública feita aos membros, de 6 a 16 de novembro de 2022 e objeto das diversas visitas feitas a membros e membras da Instituição, além da participação efetiva dos servidores que contribuíram para sistematização dos dados e sua disponibilização ao público.

Como resultado dessa ação, tem-se aqui nossa Carta de Serviços ao Cidadão e à Cidadã, um quadro atualizado dos principais serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Amapá, lançado, mais uma vez, para mapear diferentes funções e serviços prestados, identificando os órgãos da Administração Superior, de Apoio e de Execução. Nela cabe destacar, um importante avanço junto à Ouvidoria do Ministério Público que passou a atuar mais fortemente, seguindo o exemplo da política implantada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Amapá, o atendimento mais especializado às mulheres, por meio da Ouvidoria da Mulher.

Ainda que se trate de um manual de consultas rápidas, sua principal vantagem é ofertar para os usuários dos serviços prestados, um panorama do que é e pode ser feito pela Instituição e com isso ampliar o acesso a estas informações e oportunizar que a cidadã e o cidadão apresentem suas manifestações que sirvam tanto para melhorar a qualidade e padrão dos serviços por ele buscado, como para melhorar o nível dos serviços que presta à sociedade.

Marcelo Moreira dos Santos
Ouvidor

1. APRESENTAÇÃO	07
2. O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO	08
3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO	09
4. ATRIBUIÇÕES	10
5. ONDE ENCONTRAR O MPAP	10
6. OUVIDORIA	11
- Serviços prestados	12
- Atuações da Ouvidoria	13
- Orientações para o Registro das Manifestações	14
- Fluxo simplificado de uma manifestação	15
7. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	15
8. CORREGEDORIA	16
9. ATRIBUIÇÕES DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	17
10. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	17
- Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Macapá	17
- Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri	18
- Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	18
- Promotorias de Justiça Cíveis	19
- Promotorias de Justiça de Família	19
- Promotorias de Justiça da Infância e Juventude	20
- Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor	20
- Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública	21
- Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente	21
- Promotoria de Justiça de Defesa do Urbanismo, Habitação, Saneamento, Mobilidade Urbana, Eventos Esportivos e Culturais de Macapá	22
- Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher	23
- Promotoria de Justiça de Defesa da Educação	23
- Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público	24
- Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais	24

11. PLANTÃO	25
12. COMARCAS DO INTERIOR	25
- Santana	25
- Ferreira Gomes	27
- Porto Grande	27
- Tartarugalzinho	28
- Amapá	28
- Calçoene	28
- Oiapoque	29
- Laranjal do Jari	29
- Serra do Navio	29
- Pedra Branca do Amapari	30
- Mazagão	30
- Vitória do Jari	30
13. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL	31
- CAO Cidadania	31
- CAO Criminal	32
- CAO de Defesa da Mulher	33
- CAO da Infância e Juventude	34
- CAO da Ordem Tributária	35
- CAO Ambiental	36
- CAO Educação	36
- CAO Eleitoral	37
- CAO da Moralidade Administrativa	38
- CAO Saúde	38
14. NÚCLEOS ESPECIALIZADOS	39
15. APLICATIVO SOS MULHER	44
16. BIBLIOTECA	45
17. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	46
18. MEMORIAL	47

MISSÃO

Promover a defesa dos direitos da sociedade amapaense, com vistas à garantia do pleno exercício da cidadania e qualidade de vida da presente e futuras gerações.

VISÃO ESTRATÉGICA

Alcançar o respeito e reconhecimento de excelência pela sociedade, sendo instrumento de transformação social.

VALORES

Respeito à dignidade; credibilidade; ética; presteza; comprometimento com os resultados propostos; independência e interação.

1. APRESENTAÇÃO



Esta Carta de Serviços ao Cidadão elaborada pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Amapá, atende ao disposto no Decreto nº 9.094/2017 e visa aproximar o Ministério Público da sociedade, a fim de facilitar e ampliar o seu acesso a todos os serviços prestados pela instituição, além de estimular sua participação de forma mais efetiva na fiscalização dos atos da administração pública.

O Ministério Público com a publicação deste documento, disponibiliza ao cidadão amplo acesso à informação, podendo dele fazer uso para obter os diversos serviços prestados pela instituição, sendo mais um instrumento para dar visibilidade à atuação de seus membros e servidores, informando a população sobre a melhor forma de acessá-los.

Por meio deste guia, o MP-AP pretende ampliar o atendimento visando a defesa dos direitos e garantias constitucionais da população amapaense, bem como melhorar a qualidade das atividades prestadas pelos servidores e membros da instituição.

Logo, o Ministério Público firma sua missão de primar pela transparência, acreditando que a aproximação da sociedade com o MP-AP fortalece a instituição, além de propiciar uma melhora na qualidade do atendimento prestado ao público.

2. O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO

Na Constituição Federal de 1988, o Ministério Público está incluído nas funções essenciais à Justiça. É papel do Ministério Público, dentre outros, atuar na defesa da ordem jurídica e fiscalizar o cumprimento da lei, sendo uma instituição independente e autônoma, com orçamento, carreira e administração próprios, tendo seus membros as mesmas garantias estabelecidas às autoridades judiciárias.

O Ministério Público atua na defesa do interesse público e na proteção dos direitos à vida, à liberdade, à saúde, à educação, no combate à corrupção, no combate à criminalidade, assim como na defesa dos direitos difusos e coletivos, aqueles pertencentes à coletividade em geral.

O MP-AP exerce as funções de titular da ação penal, fiscal da lei e defensor do povo, assegurando o cumprimento das normas legais e o atendimento das necessidades básicas da coletividade.

Atuando na esfera civil, criminal e eleitoral, e tratando de matéria especial, as atividades do MP- AP são desenvolvidas por meio dos Procuradores de Justiça, com exercício junto ao Tribunal de Justiça, e via promotores de Justiça, que atuam junto aos Juízes de Direito.



3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Como acessar o MP-AP:



Av. Araxá s/nº - Bairro Araxá, CEP 68903-883 (ao lado do Complexo do Araxá) - Tel: (96) 3198- 1600



Atendimento ao Público:

De segunda à sexta-feira, de 8h às 14h (dias úteis)



Recepção:

(96) 3198-1600



Plantão:

(96) 99156-5473 – (96) 98117-8032



Página na internet:

<https://www.mpap.mp.br/>



4. ATRIBUIÇÕES

O Ministério Público, conforme assegurado pela Constituição Federal, é responsável pela defesa dos direitos da criança e do adolescente, da mulher, dos idosos, da família, do consumidor, do meio ambiente, da saúde pública, da educação, do patrimônio cultural e público, conflitos agrários, habitação, urbanismo, constitucionais e fundamentais.

Atua também na proteção dos direitos à vida e à liberdade, em matéria criminal e no combate à corrupção.

O Ministério Público é considerado o defensor do povo porque representa a esperança maior de uma sociedade. Dele partem ações que buscam assegurar o cumprimento das leis e o atendimento das necessidades elementares da sociedade.

5. ONDE ENCONTRAR O MPAP

Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco

- **Telefone:** (096) 3198-1600
- ✉ **E-mail:** procuradoria@mpap.mp.br
- 🕒 **Horário de Atendimento:** 08h às 14h
- 📍 **Endereço:** Rua do Araxá - s/nº, Araxá, Macapá

Complexo do Centro do Ministério Público do Estado do Amapá

- **Telefone:** (096) 3198-1900
- ✉ **E-mail:** ouvidoria@mpap.mp.br
- 🕒 **Horário de Atendimento:** 08h às 14h
- 📍 **Endereço:** Avenida FAB - 64, Centro, Macapá

Prédio do Complexo Cidadão da Zona Norte de Macapá

- **Telefone:** (096) 3225-8000
- ✉ **E-mail:** procuradoria@mpap.mp.br
- 🕒 **Horário de Atendimento:** 08h às 14h
- 📍 **Endereço:** Rodovia BR 210 - s/nº, São Lázaro, Macapá

Complexo Cidadão da Zona Sul

- **Telefone:** (096) 3198-1741
- ✉ **E-mail:** ouvidoria@mpap.mp.br
- 🕒 **Horário de Atendimento:** 08h às 14h
- 📍 **Endereço:** Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd - 1585, Centro, Macapá

Complexo Cidadão da Zona Sul

- **Telefone:** (096) 3198-1741
- ✉ **E-mail:** ouvidoria@mpap.mp.br
- 🕒 **Horário de Atendimento:** 08h às 14h
- 📍 **Endereço:** Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd - 1585, Centro, Macapá

6. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Amapá, criada em 2011 pela Lei Complementar nº 0068, é um canal de comunicação direto entre o Ministério Público e o Cidadão, permitindo que este colabore para a melhoria do serviço prestado por meio de elogios, críticas, sugestões, reclamações e denúncias de membros e servidores pertencentes à Instituição.

Tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria das atividades prestadas pelo Ministério Público, além de manter uma comunicação direta com a sociedade, colaborando com o fortalecimento da cidadania e agindo com transparência, presteza e eficiência.

■ SERVIÇOS PRESTADOS

A Ouvidoria atua recebendo e registrando manifestações e pedidos de informação. As manifestações baseadas em reclamações, críticas, sugestões, elogios e denúncias diferem dos pedidos de informação, porque estes são regidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

As formas de registros das manifestações e pedidos de informação são as seguintes:



Atendimento presencial

diretamente na Ouvidoria instalada no Edifício- Sede do MP-AP localizado na Av. Araxá s/nº - Bairro Araxá, CEP 68903-883
Telefone: (96) 3198-1600.



Por carta

que deve ser remetida para o Edifício-Sede do MP-AP localizado na Av. Araxá s/nº - Bairro Araxá, CEP 68903-883
Telefone: (96) 3198-1600.



Atendimento telefônico

pelo número **127** ou **3198-4128** e **3198-4129**.



Por e-mail

ouvidoria@mpap.mp.br



Pelo portal eletrônico

do Ministério Público, através do endereço
<http://www.mpap.mp.br/ouvidoria> ou
<http://www.mpap.mp.br/acesso-a-informacao>

Por esses canais o cidadão poderá fazer suas denúncias, reclamações, representações e críticas com relação aos serviços prestados pelo Ministério Público, por seus Procuradores e promotores de Justiça e por seus servidores ou em relação a outros servidores públicos de órgãos externos, ou ainda, fazer sugestões e elogios com relação a esses mesmos serviços.

■ ATUAÇÕES DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do Ministério Público não é um órgão de execução, portanto não tem atribuição legal para ingressar com ações judiciais, ou seja, não pode efetuar juízo de valor sobre as demandas recebidas. Atua para elevar o padrão de transparência e melhoria na qualidade de serviços prestados pelos servidores e membros da instituição, sendo um canal permanente de comunicação com o usuário dos serviços públicos.

É importante esclarecer que por força da Constituição Federal, o Ministério Público fica impedido de atuar em algumas situações, por este motivo, o cidadão pode constituir um advogado particular, e caso não tenha como pagar os serviços deste profissional pode procurar a Defensoria pública ou os Núcleos de práticas Jurídicas das Universidades, pois estes oferecem auxílio jurídico gratuito.

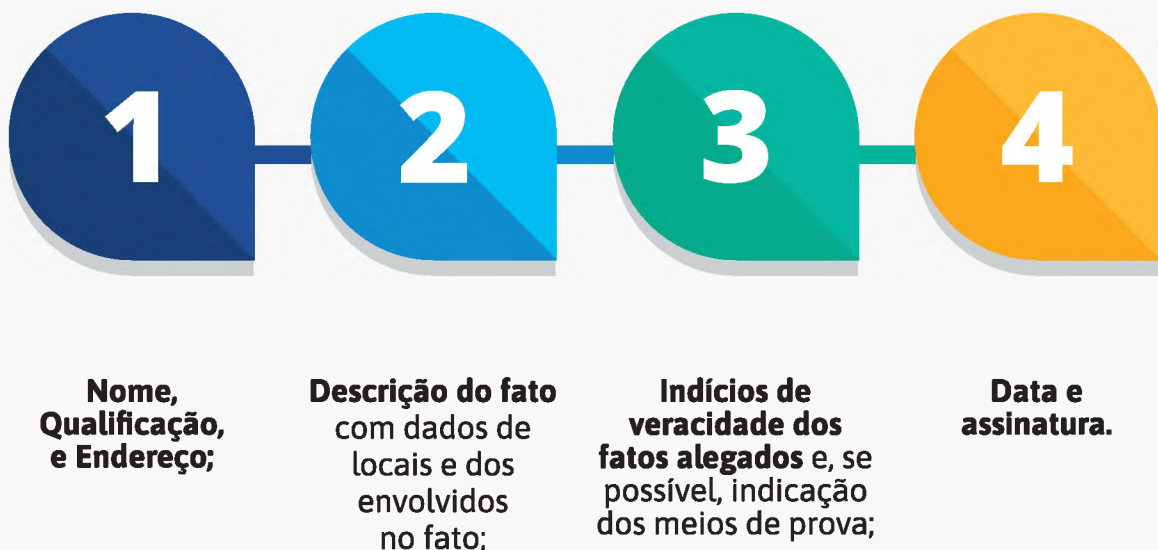
No que tange às questões disciplinares, as manifestações recebidas na Ouvidoria que envolvam servidores são encaminhadas à Secretaria Geral, e se dizer respeito a membros do MP-AP, são remetidas para a Corregedoria-Geral.

Os procedimentos internos efetivados na Ouvidoria são regulados pelas Resoluções nº 003/2016-CPJ e 004/2017-CPJ que disciplinam e padronizam os procedimentos extrajudiciais no âmbito do Ministério Público, e no tocante aos pedidos de informações, estes são regulamentados pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e conforme Ato Normativo 003/2012-PGJ, atualizado pelo Ato Normativo 002/2017-PGJ, bem como a nova Lei de Proteção de Dados – LGPD através da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Veja abaixo os prazos para as manifestações, pedidos de informações e recursos, além de orientações e acompanhamento da sua demanda:
<https://www.mpap.mp.br/images/OUVIDORIA.pdf>

■ Orientações para o registro das Manifestações

De acordo com o **art. 1º da Resolução nº 004/2017-CPJ**, o manifestante deve fornecer, dentro do que for possível:



O acompanhamento de sua manifestação pode ser feito pelos nossos canais on-line acima citados ou diretamente na Ouvidoria ou Promotoria Especializada para onde foi encaminhada a sua demanda, uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias.

■ Fluxo Simplificado de uma Manifestação



7. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) é órgão executivo da administração superior e tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça. Organiza as atividades da instituição, promove o relacionamento institucional com os demais órgãos da administração pública e pratica atos de gestão administrativa e financeira.

Atua junto aos Tribunais Superiores como o STJ e o STF representando o Ministério Público do Estado do Amapá, além de officiar nas sessões do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Em caso de Leis ou atos normativos estaduais ou municipais que contrariem a Constituição Estadual, a procuradoria-Geral de Justiça é quem pode questionar o seu conteúdo ajuizando Ação Direta de Constitucionalidade na justiça estadual.

Em casos de corrupção dos chefes do Poder Executivo estadual ou municipal, os quais gozam de foro por prerrogativa de função perante o Tribunal de Justiça, compete ao Procurador-Geral de Justiça denunciá-los criminalmente.

 **Endereço:** Edifício-Sede do MP-AP localizado na Av. Araxá s/nº - Bairro Araxá, CEP 68903-883.

 **Telefone:** (96) 3198-1600.

 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

8. CORREGEDORIA

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador, fiscalizador e avaliador das atribuições funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público.

O Corregedor-Geral do Ministério Público é escolhido pelo Colégio de Procuradores de Justiça dentre os Procuradores de Justiça, sendo membro nato do Conselho Superior e do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá.

 **Endereço:** Edifício-Sede do MP-AP, localizado na Av. do Araxá s/nº - Bairro Araxá – CEP 68903- 883.

 **Telefone:** (96) 3198-1600.

 **Horário de Funcionamento:** 8h às 14h.

9. ATRIBUIÇÕES DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

As principais áreas de atuação do Ministério Público do Estado do Amapá são: Cidadania, Cível, Consumidor, Criminal, Direitos Humanos, Educação, Eleitoral, Idoso e pessoa com Deficiência, Infância e Juventude, Urbanismo, Meio Ambiente, Saúde, Defesa da Mulher.

As Promotorias de Justiça são órgãos do Ministério Público para o desempenho das funções institucionais nas comarcas, nas esferas judicial e extrajudicial. As Promotorias de Justiça, exclusiva ou cumulativamente, têm atribuição nas diversas áreas de atuação do Ministério Público.

RESOLUÇÃO nº 005/2017-CPJ:

 https://www.mpap.mp.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_005_2017-CPJ.pdf

10. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

■ **Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Macapá**

Análise de inquéritos policiais, oferecimento de denúncia, investigação para apurar a ocorrência de irregularidades.

Requisição de instauração de inquérito policial, requerimento de prisão preventiva, combate aos crimes praticados contra a administração pública e sociedade. Combate ao tráfico de drogas, adulteração de combustível, crimes contra o patrimônio e a administração pública.

Promove e oficia nas ações e medidas de natureza criminal destinadas à prevenção e repressão dos delitos contra a ordem tributária, bem como daqueles que lhes forem conexos, entre outras de Investigações Cíveis, Criminais e de Segurança pública, com atribuição relativa à Defesa da Ordem Tributária.

■ **Telefone:** (96) 3198-1700.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Recebimento e aquisição de instauração de inquéritos policiais para apuração de crimes dolosos contra a vida (homicídio, infanticídio instigação ou auxílio ao suicídio).

Atuação na defesa do direito à vida, acusando os infratores diante de um júri popular em ações judiciais em tramitação nas Varas do Tribunal do Júri.

Promoção de recursos e exercícios do controle externo da atividade policial junto à Delegacia de Crime Contra a Vida.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Atua nos delitos de menor potencial ofensivo encaminhados aos Juizados Especiais, orientada pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando sempre promover a conciliação ou a transação penal.

Instauração de procedimentos extrajudiciais em matérias correlatas aos Juizados Especiais determinadas da Lei nº 9.099/95.

Atribuições perante as Varas dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Fazenda pública.

 **Endereço:** Fórum de Macapá localizado na Av. Manoel Eudócio Pereira s/n – Bairro Santa Rita.

 **Telefone:** (96) 3198-1857.

 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Atuação nas questões relacionadas aos interesses de incapazes, idosos, registros públicos, proibidade administrativa, ação civil pública, mandado de segurança, ação popular, cobrança, indenização, entre outros.

Atribuições perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis e Fazenda pública, e entidades de interesse social, Registro Público, Mediação, Conciliação e Resíduos.

 **Endereço:** Edifício-Sede do MP-AP localizado na Av. Araxá s/nº - Bairro Araxá, CEP 68903-883.

 **Telefone:** (96) 3198-1600.

 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA

Atua na análise de processos relativos ao casamento e união estável, pensão alimentícia, investigação de paternidade, ação de alimentos, interdição, curatela, guarda e responsabilidade, revisão de alimentos, adoção, anulação de casamento, divórcio, execução de alimentos, inventário, entre outros processos.

Atribuições perante as Varas de Famílias.

 **Endereço:** Edifício-Sede do MP-AP localizado na Av. Araxá s/nº - Bairro Araxá, CEP 68903-883.

 **Telefone:** (96) 3198-1600.

 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Atua na defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes relacionados a vida, saúde, liberdade, respeito e dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, esporte, lazer e proteção ao trabalho, ou seja, assegurando-lhes proteção integral, conforme preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Promove medidas e fiscaliza a regularização de registro civil, obtém matrícula escolar na rede pública de ensino, sana situação de vulnerabilidade social em que estejam inseridos crianças e adolescentes, podendo para tanto, ajuizar ação para a suspensão/destituição do poder familiar dos responsáveis legais, bem como para inserção da prole em família substituta (tutela, guarda e adoção).

Procede a análise de atos infracionais (condutas análogas a crimes) praticados por adolescentes e caso haja comprovação, ajuíza representação para posterior aplicação de Medida Socioeducativa.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Centro localizado na Av. Fab nº 64 – Bairro Centro, CEP 68900-073.

☎ **Telefone:** (96) 3198-1900.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Zela pela proteção dos interesses dos consumidores, sejam eles difusos, coletivos ou individuais homogêneos, decorrentes das relações de consumo, ou melhor, aqueles que alcançam, de forma semelhante, uma grande parcela de consumidores, promovendo os atos administrativos, extrajudiciais e judiciais, seja na esfera cível ou criminal, necessários à consecução de suas finalidades, podendo intervir em todas as fases do procedimento, desde a propositura da ação até a decisão final, bem como interpor recursos.

Questões individuais estão fora do âmbito de atuação da promotoria, podendo ser resolvidas por meio da contratação direta de advogado, pela Defensoria pública, pelo Juizado Especial Cível ou pelo Procon-AP.

📍 **Endereço:** Rua paraná, 336 – Bairro Santa Rita, CEP 68901-260.

☎ **Telefone:** (96) 3198-4266.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Atua no recebimento de denúncias de lesão a interesses do usuário de saúde pública e instaura inquérito civil ou procedimento para a prevenção ou reparação de lesão.

Zela pelo respeito às normas sanitárias relativa ao “lixo hospitalar” (resíduos de serviços de saúde), além de fiscalizar o exercício dos profissionais de saúde, verificando se eles estão habilitados para exercer suas atividades.

Fiscaliza o repasse e o emprego de verbas públicas para a saúde e realiza visitas de observação dos diferentes tipos de saúde, além de lutar para que o paciente receba tratamento digno nos estabelecimentos de saúde.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Zona Norte localizado na Av. Tancredo Neves s/n – Bairro São Lázaro, CEP 68908-530.

☎ **Telefones:** (96) 3225-8000 - 3225-8002 - 3225-8003.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Dedica-se à proteção do meio ambiente, apurando o uso indevido dos recursos naturais, ou que envolvam, entre outras situações assemelhadas.

Promove medidas de proteção, prevenção e repressão de caráter civil e criminal relacionadas ao meio ambiente, dentre os quais a poluição sonora, maus-tratos a animais, exercício de atividades sem licenciamento ou autorização ambiental.

Colaboram com a educação ambiental, divulgando normas e procedimentos de prevenção e preservação.

 **Endereço:** Complexo Cidadão Zona Norte localizado na Av. T

Neves s/n – Bairro São Lázaro, CEP 68908-530.

 **Telefones:** (96) 3225-8000 - 3225-8053.

 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, MOBILIDADE URBANA, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE MACAPÁ

Zela pela correta utilização dos bens de uso comum do povo, tais como praças, áreas verdes ou institucionais e demais espaços públicos, promovendo as medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas cabíveis.

Promove e acompanha Ação Civil pública para a defesa da ordem urbanística no Estado do Amapá.

Autua peças de informação, instaura inquérito civil e promove ação civil pública tendo como objeto a regularização fundiária e a proteção ao direito constitucional de moradia.

Recebe as reclamações de associações de moradores ou entidades congêneres, bem como de qualquer pessoa interessada, relativas ao descumprimento de legislação urbanística, dando-lhe pronta e eficaz solução.

 **Endereço:** Complexo Cidadão Zona Norte localizado na Av. Tancredo

Neves s/n – Bairro São Lázaro, CEP 68908-530.

 **Telefones:** (96) 3225-8000 - 3225-8042.

 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER

Atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, promovendo medidas judiciais, preventivas, protetivas e repressivas, de caráter civil e criminal aos infratores, como propor medidas protetivas de urgência e representar pela prisão preventiva, na forma do art. 313, IV, do Código de Processo Penal.

Propõe ainda campanhas educativas de prevenção da violência doméstica familiar contra a mulher. Sua atuação está ligada à Lei Maria da penha.

📍 **Endereço:** Av. Euclides da Cunha nº 138 – Santa Rita - CEP 68900-072.

☎ **Telefones:** (96) 3198-4257 – 3198-4258.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO

Atua nos casos de acesso à educação, matrícula, concursos públicos, contrato administrativo, infraestrutura escolar, paralisação de aula, espaço físico inadequado, superlotação, ensino especial, cuidador, intérprete de libras, professor de atendimento educacional especializado.

Promove medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas necessárias à defesa da educação.

Proporciona medidas objetivando o combate à evasão escolar, bem como expede recomendações aos órgãos e entidades públicas e privadas com vistas na prevenção de condutas lesivas à matéria educacional e na melhoria das atividades ligadas à sua área de atuação.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Zona Norte localizado na Av. Tancredo Neves s/n – Bairro São Lázaro, CEP 68908-530.

☎ **Telefone:** (96) 3225-8000 - 3225-8064.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Promove medidas administrativas e judiciais necessárias para a proteção do patrimônio público, da moralidade administrativa e para apuração de atos de improbidade administrativa.

Recebe informações e reclamações que importem em ofensa ao patrimônio público, atos de improbidade administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública.

Recebe requerimentos, comunicados e representações formulados por qualquer pessoa ou autoridade que contenham informações mínimas sobre a ocorrência de ofensa ao patrimônio público, atos de improbidade administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública, com a indicação do fato e provável autor do fato, além de outras atribuições.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Zona Sul localizado na Av. Lombaerd nº 1585 - Centro, CEP 68906-030.

☎ **Telefone:** (96) 3198-1700.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h as 14h.

■ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Atua na defesa efetiva dos direitos fundamentais do ser humano.

Promove e oficia nas ações e medidas de natureza administrativa, civil e criminal, voltada para a proteção de pessoa com deficiência, do idoso e das populações indígenas, segurança e higiene do trabalho, direito a assistência social, à moradia, transporte público coletivo, discriminação racial e étnica, discriminação religiosa e em razão da orientação sexual.

Promove inspeções e visitas regulares em entidades, estabelecimentos e órgãos públicos ou particulares, destinados ao atendimento de pessoas incluídas nas matérias de suas atribuições, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à prevenção e à reparação de lesão e de qualquer ilegalidade.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Zona Norte localizado na Av. Tancredo Neves s/n – Bairro São Lázaro, CEP 68908-530.

■ **Telefones:** (96) 3225-8000 - 3225-8022.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

11. PLANTÃO

O atendimento do Plantão é realizado presencialmente no Complexo Cidadão Zona Sul, onde é feita a oitiva de adolescentes que se envolveram em atos infracionais, bem como atendidos casos urgentes relacionados às áreas cíveis e criminais.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Zona Sul localizado na Av. Lombaerd nº 1585, Bairro Centro, CEP 68906-030.

■ **Telefones do Plantão:** (96) 98117-8032 - (96) 99156-5473.

NOVA NORMATIVA DE PLANTÃO MPAP:

🌐 <https://www.mpap.mp.br/consulta-plantoas>

12. COMARCAS DO INTERIOR



■ SANTANA

📍 O prédio da promotoria de Justiça em Santana fica localizado à Rua B 1 – nº 40, Vila Amazonas, CEP 68925-000.

■ **Telefone:** (96) 3281-7200, onde funcionam as seguintes Promotorias de Justiça:

1ª, 2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Atribuições perante a 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS E DO TRIBUNAL DO JÚRI

Atribuições perante a Vara do Tribunal do Júri.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Atribuições perante os Juizados Especiais.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Atribuições perante a Vara da Infância e Juventude.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, CONFLITOS AGRÁRIOS, HABITAÇÃO E URBANISMO

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA CIDADANIA E DO CONSUMIDOR

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ FERREIRA GOMES

A Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes, que também atende os Municípios de Itaúbal do Pírim e Cutias, atua nas demandas judiciais em que há interesse público perante o Fórum e os Postos Avançados nas jornadas itinerantes.



A atribuição do Ministério Público se verifica no âmbito extrajudicial, promovendo a defesa da sociedade na prevenção e no combate da criminalidade e violência, além de atos infracionais praticados por adolescentes.

Também atua na defesa da criança e do adolescente, do idoso, da mulher, da saúde, da improbidade administrativa e do meio ambiente, notadamente as questões ambientais decorrentes da atividade das usinas hidrelétricas existentes na região.

📍 O prédio fica localizado na Av. Duque de Caxias s/nº - Bairro Centro, CEP 68915-000.

☎ **Telefone:** (96) 3326-1142.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ PORTO GRANDE

📍 O prédio da promotoria de Justiça em Porto Grande fica localizado na Av. Manoel Bentes Parente nº 355 – Bairro Malvinas, CEP 68997-000.

☎ **Telefone:** (96) 3234-1491.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.



■ TARTARUGALZINHO

📍 O prédio da promotoria de Justiça em Tartarugalzinho fica localizado na Av. Mãe Verônica s/nº - Bairro Centro, CEP 68990-000.

☎ **Telefone:** (96) 3422-1290.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.



■ AMAPÁ

📍 O prédio fica localizado na Rua Guarani nº 431 – Bairro Centro, CEP 68950-000. As demandas do município de Pracuúba são atendidas pela promotoria de Justiça do Amapá.

☎ **Telefone:** (96) 3421-1458.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ CALÇOENE

📍 O prédio da promotoria de Justiça em Calçoene fica localizado na Rua Antônio Teodoro Leals/ nº - Bairro Centro, CEP 68960 - 000.

☎ **Telefone:** (96) 3423-1283.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.



■ OIAPOQUE

📍 O prédio da promotoria de Justiça em Oiapoque fica localizado na Av. Barão do Rio Branco nº 180 – Bairro Centro, CEP 68980-000.

📞 **Telefone:** (96) 3521-1525, onde funcionam a 1ª e 2ª Promotorias de Justiça.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.



■ LARANJAL DO JARI

📍 O prédio da promotoria de Justiça em Laranjal do Jari fica localizado na Av. Primavera 1171 – Bairro Agreste, CEP 68920-000.

📞 **Telefones:** (96) 3621-1415 - (96) 3261-1329 – (96) 3261-4252 – (96) 3261-4253, onde funcionam a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ SERRA DO NAVIO

📍 A Promotoria de Justiça de Serra do Navio está vinculada à promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amapari. No que, o atendimento é realizado na Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Branca do Amapari.

📞 **Telefone:** (96) 3322-1154.

🕒 **Horário de funcionamento:** 08h às 14h.



■ PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ

📍 O prédio da promotoria de Justiça em Pedra Branca do Amaparí fica localizado na Rua Francisco Braz nº 54 – Bairro Centro, CEP 68.945-000.

- 📞 Telefone: (96) 3322-1154.
- 📞 Telefone do plantão (96) 99105-9213.
- ✉ E-mail: pedrabranca@mpap.mp.br
- 🕒 Horário de funcionamento: 8h às 14h.



■ MAZAGÃO

📍 O prédio da promotoria de Justiça em Mazagão fica localizado na Av. Intendente Alfredo Pinto nº 621 – Bairro União, CEP 68940-000.

- 📞 Telefone: (96) 3271-1148.
- 🕒 Horário de funcionamento: 8h às 14h.



■ VITÓRIA DO JARI

📍 O prédio da promotoria de Justiça em Vitória do Jari fica localizado na Rua Pedro Ladislau da Silveira nº 1240, Bairro Cidade Livre, CEP 68924-000.

- 📞 Telefone: 3622-1190.
- 🕒 Horário de funcionamento: 8h às 14h.



13. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

Ato Normativo 001-2020/GAB-PGJ:

 https://www.mpap.mp.br/images/CAOPs/Ato_Normativo_001-2020_-_disciplina_as_atividades_dos_Centros_de_Apoio_Operacional_no_MPAP.pdf

 **Endereço:** Rua do Araxá, nº s/n - Araxá - Macapá/AP - 68.903-883

 **Horário de Funcionamento:** 8 às 14h.

■ CAO CIDADANIA

O Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público do Amapá, instituído pelo Ato Normativo nº 001/2006-PGJ e implementado pelo Ato Normativo nº 001/2017-PGJ, atua na condição de órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público e tem como escopo dar suporte aos órgãos de execução por meio do estímulo e integração entre estes, fornecendo apoio técnico-jurídico, sem caráter vinculativo. Atua para estabelecer o intercâmbio permanente com entidades, órgãos públicos e privados da área de direitos humanos e cidadania para a obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao bom desempenho das funções dos Promotores de Justiça.



Tem como objetivo principal a articulação entre as Promotorias de Justiça com atribuições na defesa dos Direitos Humanos e Cidadania em todo o Estado do Amapá, visando resguardar os direitos e garantias fundamentais e também incentivando o surgimento na sociedade de mecanismos voltados para assegurar esses direitos.

■ **Telefones:** (96) 3225-8000 – (96) 3198-4255.

■ CAO CRIMINAL

Órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, o Centro de Apoio Operacional Criminal, foi criado por meio do Ato nº. 005/2016-PGJ, tendo como objetivo atuar na área

criminal, especialmente no que diz respeito à execução penal, controle externo da atividade policial, criminalidade organizada e de alta repercussão social e à segurança pública.

É responsável por orientar, auxiliar e facilitar a atuação dos membros do Ministério Público como parte das atribuições normativas desta unidade, o estabelecimento de um intercâmbio entre os órgãos de execução afins, subsidiando-os com informações atualizadas de levantamento e estudos relacionados à seara Penal. Disponibilizando ainda: as inovações legislativas, acervos de doutrinas jurisprudências e peças processuais

■ **Telefone:** (96) 3198-1934





■ CAO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO-IJ), órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público do Estado do Amapá, vinculado ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e a Coordenação-Geral dos Centros de Apoio Operacional (GCAO), busca produzir e reproduzir conhecimentos e informações que favoreçam à plena garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e de sua família, visando fomentar a concretização de ações nas esferas sociais, políticas e jurídicas, capazes de assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente nos seus direitos e deveres individuais e coletivos, reconhecendo a sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

O CAO-IJ tem a competência de assessoramento técnico aos membros do Ministério Público, no sentido de fortalecer a incidência aos órgãos governamentais e não-governamentais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) para que a política de atendimento desse segmento se efetive de forma democrática, articulada e integrada. Assim, o CAO-IJ desenvolve atividades, iniciativas e projetos que corroborem com esse fim, bem como, com o atendimento das prioridades definidas coletivamente no planejamento estratégico institucional em nível local e nacional.



Para a consecução de suas atribuições, a atuação do CAO-IJ é balizada pelas seguintes temáticas: Enfrentamento para a erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador; Aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Enfrentamento à Violência Sexual; Direitos Humanos; Políticas de Educação; Saúde; Assistência Social; Controle Social das políticas públicas e Conselho Tutelar.

■ **Telefones:** (96) 3198-1900 – (96) 3198-1949. E-mail: caopij@mpap.mp.br

■ CAO DA ORDEM TRIBUTÁRIA

Compete ao CAO da Ordem Tributária: oferecer suporte, apoio técnico-jurídico, integração e articulação aos órgãos de execução na área da ordem tributária, especialmente no que diz respeito à tributação ilegal, isenção fiscal, fraudes fiscais estruturadas, recuperação de ativos e matérias correlatas.

Fomentar a intermediação e o intercâmbio entre os membros do Ministério Público e os órgãos relacionados à ordem tributária. Responder pela execução dos planos e programas de sua área, em conformidade com as diretrizes fixadas, notadamente os relativos à prevenção e à repressão à sonegação fiscal e aos ilícitos penais e civis praticados em detrimento da ordem tributária.

Acompanhar as políticas nacional, estadual e municipais afetas ao combate aos crimes contra a ordem tributária. Receber representações ou expedientes reclamatórios e encaminhá-los aos órgãos de execução para as medidas cabíveis.



■ CAO AMBIENTAL

O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAO Meio Ambiente) é órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público e integra o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com previsão no art.33 da Lei Complementar Estadual nº 079/2013.

O Centro é responsável por orientar, auxiliar e facilitar a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum da sociedade e essencial à sadia qualidade de vida.

O CAO do Meio Ambiente, por ser um órgão auxiliar, não lhe cabe a execução de medidas que são de competência das Promotorias de Justiça. Estas estarão à frente do ajuizamento de ações e instauração de Procedimentos Administrativos Preliminares destinados à proteção do Meio Ambiente.



■ CAO EDUCAÇÃO

Tem o papel de fomentar o intercâmbio entre os membros do Ministério Público e os órgãos públicos ou privados que compõem a rede de atendimento educacional, organizar e manter banco de dados na área da educação, de modo integrado a outros sistemas e de maneira atualizada, com recepção de dados da atuação do Ministério Público do Estado do Amapá, através das iniciativas dos órgãos de execução.

Participar das ações interinstitucionais voltadas para a educação e para o controle dos atos de particulares e da Administração Pública na área educacional e articular com entidades da sociedade civil organizada para o fortalecimento ao controle social na área da educação.

■ CAO ELEITORAL

Compete ao CAO Eleitoral: Acompanhar a promoção de medidas que visam ao cumprimento da legislação eleitoral e partidária, apoiar os órgãos de execução do MPAP na instrução de inquéritos civis ou no desenvolvimento de medidas processuais, sugerir a edição de atos e instruções que visem a melhoria das ações do MPAP voltadas para a atuação na área eleitoral e partidária, sugerir a realização de cursos e eventos para a divulgação da legislação pertinente.

Representar o MPAP junto a entidades públicas e privadas, no trato de assuntos referentes ao processo eletivo e de defesa dos direitos políticos, por designação do Procurador-Geral de Justiça, apoiar os órgãos de execução nos casos de improbidade administrativa, decorrentes de irregularidades eleitorais.

Acompanhar o andamento das ações de combate ao crime eleitoral e manter atualizados dados estatísticos de ações e processos relativos aos crimes desenvolvendo outras atividades afins oficialmente estabelecidas.



■ CAO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA



Compete ao CAO da Moralidade Administrativa: organizar e manter banco de dados na área de tutela da moralidade administrativa, patrimônio público e social, de modo integrativo a outros sistemas e de maneira atualizada, com recepção de dados da atuação do Ministério Público do Estado do Amapá, através das iniciativas dos órgãos de execução. Articular com entidades da sociedade civil organizada para o fortalecimento do controle social.

■ CAO SAÚDE



Compete ao CAO da Saúde: fomentar a intermediação e o intercâmbio entre os membros do Ministério Público e os órgãos públicos ou privados que compõem a rede de atendimento à saúde, atuar, por meio de ações coordenadas de apoio, para assegurar o exercício da função constitucional do Ministério Público na defesa da saúde. Acompanhar a execução de planos, no âmbito nacional, estadual e municipal e programas institucionais relacionados a sua atribuição.

14. NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

■ CEAF

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é um órgão auxiliar do Ministério Público, que visa o aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus auxiliares e servidores, bem como a melhor execução das atividades institucionais, mediante o uso racionalizado dos recursos financeiros e materiais disponíveis, competindo-lhe, entre outras atribuições.

O CEAF é coordenado por um procurador de Justiça ou Promotor de Justiça de entrância final, de livre nomeação do Procurador-Geral de Justiça.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Centro localizado à Av. Fab nº 64 – Centro, CEP 68900-073.

■ **Telefones:** (96) 3198-1900 – (96) 3198-1930.

🕒 **Horário de Funcionamento:** 8 às 14h

■ NÚCLEO DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E PRÁTICAS RESTAURATIVAS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA-AP

Criado através do Ato nº 007/2014 - PGJ, o núcleo destina-se a prestar auxílio às Promotorias de Justiça de Santana, ao Tribunal de Justiça do Estado Amapá e às instituições de atendimento relacionadas à defesa da mulher, criança, adolescente e idoso, no que se refere à solução dos casos selecionados e encaminhados pelos respectivos órgãos, com emprego das metodologias de mediação, conciliação e práticas restaurativas, dentre outros instrumentos não adversariais de solução de conflitos.

Tem ainda como finalidade desenvolver ações no campo extrajudicial, promovendo a aproximação do Ministério Público com a comunidade, fomentando as políticas públicas para a proteção e concretização dos direitos humanos fundamentais – individuais e coletivos – previstos no ordenamento jurídico nacional, na busca pela pacificação social, disseminando a "cultura da paz".

 **Endereço:** Promotoria de Justiça em Santana, localizada na Rua B 1 – nº 40, Vila Amazonas, CEP 68925-000.

 **Telefone:** (96) 3281-7200.

 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

NATA - NÚCLEO DE ATENDIMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo é uma unidade administrativa do Ministério Público do Estado do Amapá. Suas atribuições estão definidas no Ato 005/2019 – GAB/PGJ, tendo como principal finalidade prestar apoio técnico às promotorias e órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Amapá, desenvolvendo ações e rotinas capazes de aperfeiçoar a atuação ministerial.

O Núcleo é composto por profissionais de diferentes áreas de conhecimento (Economia, Contabilidade, Engenharia Civil, Arquitetura, Psicologia e Serviço Social), por meio dos quais são realizadas perícias técnicas, análise de estudos técnico, auxílio na elaboração de projetos, visitas, inspeções, relatórios, pareceres técnicos e laudos periciais.

A solicitação de Serviços ao Núcleo é realizada pelo sistema EXPERT, que proporciona a orientação técnica de como e o quê perguntar, bem como de quais os documentos básicos mínimos devem sempre integrar uma investigação em determinada matéria servindo de orientação a quem solicita e ajudando a apontar o objetivo da solicitação, ou seja, o que se pretende esclarecer, e a melhor forma de se questionar sobre as várias áreas do conhecimento que já se consagraram como de atuação nos interesses tutelados pelo Ministério Público.

 **Endereço:** Complexo Cidadão Centro localizado à Av. Fab nº 64 – Centro, CEP 68900-073.

 **Telefones:** (96) 3198-1929 – (96) 3198-1932.

 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO - NUPIA

Criado através do Ato Normativo nº 007/2018 – GAB/PGJ, de acordo com a Resolução nº 118/2014 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a implantação da política de incentivo à autocomposição no âmbito do MP-AP, visa a redução da litigiosidade, posto que as controvérsias e os conflitos envolvendo o poder público e os particulares, ou entre estes, notadamente aquelas de natureza coletiva, podem ser resolvidas de forma célere, justa e efetiva.

O NUPIA tem como objetivos específicos desenvolver ações de sensibilização de membros e servidores do MP-AP acerca dos princípios, valores, teorias e métodos do paradigma da Justiça Restaurativa; promover a formação de membros e servidores do MP-AP, preparando-os a adoção dos métodos autocompositivos; estimular programas de negociação e mediação comunitária, escolar e sanitária, dentre outras.

 **Endereço:** Edifício-Sede do MP-AP, localizado na Av. do Araxá s/nº - Bairro Araxá – CEP 68903- 883.

 **Telefone:** (96) 3198-1600.

 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

■ NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

O Ato Normativo nº 0001/2016 dispõe sobre a criação, estruturação e definição das atribuições e o funcionamento do Núcleo de Inteligência no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, vinculado ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, integrado à promotoria de Investigações Cíveis e Criminais - PICC, tendo como função precípua produzir conhecimento com fito de buscar indícios e prova de materialidade que consubstanciem as ações de investigações cíveis e criminais presididas por membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e auxiliando os demais membros do Ministério Público do Estado do Amapá mediante solicitação, utilizando-se, para tanto, do exercício metodológico das atividades de investigação e inteligência.

Quando requerido pela administração superior do Ministério Público, o NIMP também promove a coleta de dados acerca da vida pregressa de candidatos do concurso para ingresso na carreira de promotor de Justiça e nos demais cargos desta instituição; atende, a solicitação de outros órgãos, poderes ou instituição para coleta de dados referente a vida pregressa de candidatos a cargos públicos e apoia operações na área de inteligência, dentre outras competências.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Zona Sul localizado à Av. Lombaerd nº 1585 – Centro, CEP 68906-030.

☎ **Telefone:** (96) 3198-1700.

🕒 **Horário de Funcionamento:** 8h às 14h.

■ LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO

O LAB-LD, criado através do Provimento 001/2014 – GAB/PGJ, está vinculado à procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá – PGJ/MP-AP e segue o modelo de laboratório desenvolvido pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da

Secretaria Nacional de Justiça - DRCI/SNJ.

Visa o aprimoramento de mecanismos de combate à corrupção, à sonegação fiscal e à lavagem de dinheiro, para, efetivamente, devolver aos cofres públicos os recursos desviados.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Zona Sul localizado à Av. Lombaerd nº 1585 – Centro, CEP 68906-030.

☎ **Telefone:** (96) 3198-1700.

🕒 **Horário de Funcionamento:** 8 às 14h.

■ GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

A Resolução nº 018/2016-CPJ criou o Grupo de Atuação Especial para Repressão ao Crime Organizado que tem atribuição de apurar e reprimir crimes praticados por organizações criminosas na capital e no interior.

O GAECO substituiu o grupo criado pela Resolução nº 001/2003-PGJ, em todas suas funções, sem prejuízo dos procedimentos administrativos e judiciais já instaurados. O GAECO é composto por até 03 (três) membros do Ministério Público, sendo que um deles tem dedicação exclusiva, e os demais, sem prejuízo das suas atribuições originárias, são escolhidos e nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça.

A atuação do GAECO abrange todas as fases da persecução penal, inclusive audiências até a decisão final. Compreende também a apuração e repressão de crimes que se tornem conhecidos no decorrer das investigações.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Zona Sul localizado à Av. Lombaerd nº 1585 – Centro, CEP 68906-030.

☎ **Telefone:** (96) 3198-1700.

🕒 **Horário de Funcionamento:** 8 às 14h.

15. APLICATIVO SOS MULHER

O aplicativo foi desenvolvido pelo MP-AP em parceria com a PMM, e é um importante instrumento destinado a contribuir para a transformação da cultura da violência contra as mulheres, estimulando o respeito aos direitos e a equidade de gênero.

Basta instalar o aplicativo no celular, disponível para os sistemas operacionais Android ou IOS e cadastrar até 5 pessoas de sua confiança. Em caso de uma situação de risco de violência você poderá rapidamente, por meio do aplicativo, alertá-las enviando uma mensagem de socorro com sua localização atual (é necessário possuir crédito ou bônus para envio das mensagens).

A mulher poderá cadastrar até cinco nomes de sua confiança, que serão acionados, em caso de emergência, por meio de um “botão do pânico”. A partir daí, automaticamente, serão enviadas mensagens de socorro aos contatos cadastrados, com a exata localização da vítima.

O aplicativo conta ainda com uma ferramenta para compartilhamento de relatos por meio da qual você poderá compartilhar, de forma anônima, situações que esteja vivendo ou pelas quais já tenha passado, com fim de auxiliar outras mulheres que possam estar em situações semelhantes. É possível ainda comentar e demonstrar seu apoio nos relatos de outras mulheres.

O aplicativo está disponível em:

<https://apps.mpap.mp.br/sosmulher/download>.



SOS MULHER
DENUNCIE!
LIGUE 180

16. BIBLIOTECA

A Biblioteca do MP- AP é vinculada ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e trata-se de uma biblioteca especializada na área do direito. Tem como missão disponibilizar informações pertinentes ao MP- AP, oferecer produtos e serviços que atendam as expectativas e necessidades dos membros, servidores e colaboradores em suas atividades profissionais.

Conta atualmente com um acervo de livros, periódicos, mídias eletrônicas e Revistas dos Tribunais On-line. Serviços: Desenvolvimento de coleções e processamento técnico, atendimento e orientação ao público interno e externo. Acesso à internet. Empréstimo de livros aos usuários internos. Disponibilização de espaço para estudo e elaboração de ficha catalográfica.

📍 **Endereço:** Complexo Cidadão Centro localizado na Av. Fab nº 64 – Bairro Centro, CEP 68900-073.

☎ **Telefone:** (96) 3198-1900 - (96) 3198-1912.

🕒 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.



17. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Na versão atual, o Portal da Transparência passa a integrar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/MP-AP, que passa a ser o principal meio de divulgação à sociedade de como o MP-AP faz a gestão dos recursos nele investidos.

No Portal, passam a ser publicadas informações mais detalhadas sobre a gestão administrativa e a execução orçamentário-financeira do MP-AP. Por meio deste instrumento, o cidadão pode acompanhar todos os gastos realizados pelo MP-AP, relativos a despesas com pessoal (ativos, inativos, passagens, diárias, cursos), compras e contratação de obras e serviços, como parte de todo um serviço de informação à sociedade amapaense.

Ao acessar essas informações, o contribuinte fica sabendo como o dinheiro público, oriundo dos impostos que paga, está sendo utilizado, podendo ajudar a fiscalização da sua aplicação. Pelo Portal, pode-se acompanhar a forma como os recursos destinados ao MP-AP estão sendo utilizados, aplicando-se as formas de controle desse dinheiro.

A participação da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, como também fiscalizem de forma permanente a aplicação desses recursos.

Para acessar o Portal da Transparência basta entrar na página do MP-AP e clicar no link Transparência Ministério Público ou acessar diretamente o endereço www.mpap.mp.br/transparencia. Você também vai encontrar o Formulário Eletrônico de pedido de informação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.



18. MEMORIAL

O Memorial do Ministério Público do Estado do Amapá foi criado através da Resolução nº 004/2011-CPJ, com a finalidade de resgatar e preservar a memória institucional por meio da organização do acervo documental, de imagem e som, realização de pesquisas, exposições, seminários, publicações e a discussão do papel de identidade do Ministério Público em uma perspectiva histórico-cultural.

 **Endereço:** Complexo Cidadão Centro localizado na Av. Fab nº 64 – Bairro Centro, CEP 68900-073.

 **Telefone:** (96) 3198-1900.

 **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

CARTA DE SERVIÇOS

ao cidadão e a cidadã



Ouvidoria do
Ministério Público
do Estado do Amapá